



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.403/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha 18 de Maio” prevista no Decreto Legislativo nº 136, de 07 de abril de 1977 à Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Especial, sob a denominação de Medalha de Honra ao Mérito 18 de Maio, prevista no Art. 1º do Decreto Legislativo nº 136, de 7 de abril de 1997, à **Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena**, tendo em vista a relevante contribuição ao Município de Caruaru.

Art. 2º - A comenda acima descrita, em obediência ao que preceitua o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 136/97, será entregue no dia 18 de maio, em Sessão Solene, alusiva às festividades comemorativas ao aniversário da Cidade de Caruaru.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 11 de maio de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta